

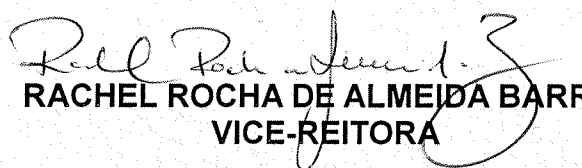
PORT. Nº	2104
PUBLICADA NO	
DOU de	03/12/12
Seção	2
Pág.	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.104 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023652/2012-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1152132, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível I, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 2º, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 07/12/12**